



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3042/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.001115.2019-62; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 471/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ALEX MULATTIERI SUAREZ OROZCO	20/10/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 24 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reit/or

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/10/2019 22:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39960

Código de Autenticação: 900ef84765

